

CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 009/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Revogar a Portaria n.º 013/2024 de 21 de novembro de 2024 que alterava o horário do Expediente da Câmara Municipal de Sagres, a partir de 02 de dezembro de 2024 á 05 de fevereiro de 2025, **fixando-o das 07h:00min às 13h:00min** horas de Segunda a Sexta Feira.

ARTIGO 2º - O Horário de Expediente da Câmara Municipal de Sagres, volta ao seu expediente normal das **07h:00min às 17h:00min**, de Segunda a Sexta Feira, com intervalo para descanso, das **11h:00min as 13h:00min**, a partir de **06 de fevereiro** de 2025.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogada as disposições em contrário.

Plenario Nicolau Gomes Ribeiro, 03 de Fevereiro de 2025



ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.



GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria